



CERTIDÃO DO 10º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 07/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Comboniano de São Judas Tadeu**, conforme Ofício s/nº de 15 de maio de 2024, onde solicita alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal, nos meses de junho a dezembro 2024, tendo em vista o pagamento do reajuste salarial dos funcionários, conforme segue:

Plano de trabalho

Item 6 - Previsão de Receita e de despesa - acréscimo de valor referente ao 1º aditivo

Item 6.1 – Quadro de pessoal - alteração na coluna salário base com valores reajustados de acordo com dissídio salarial anual

Item 6.6.7 - cronograma ade desembolso municipal

6.6.12 plano de aplicação dos recursos financeiros 2024

Cronograma de desembolso municipal

- Supressão de R\$ 125,00 na natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de junho;
- Supressão de R\$ 30,00 nas naturezas de despesas de serviços de terceiros/benefícios dos meses de julho a dezembro, totalizando R\$ 180,00;
- Supressão de R\$ 39.960,00 no provisionamento de pessoal e encargos, de R\$ 2.920,00 no provisionamento do 13º salário e de R\$ 3.420,00 no provisionamento de serviços de terceiros/benefícios.

O valor total suprimido foi de R\$ 43.605,00 sendo distribuídos conforme segue:

Julho

- Foram acrescidos R\$ 17.805,00 na natureza de despesa de reajuste salarial, R\$ 3.600,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios.

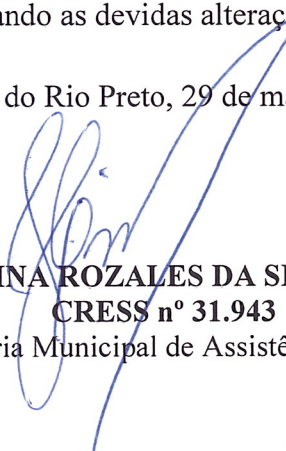


Agosto a dezembro

- Foram acrescidos R\$ 3.700,00 nas naturezas de despesa de pessoal e encargos de cada mês de referência.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2024.



HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS n° 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social